

Processo Administrativo nº 0102602-31.2024.8.01.0000

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : Des. Samoel Evangelista

Requerente : Conselho Nacional de Justiça

Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Administrativo. Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno. Proposta de Resolução. Alteração. Aprovação.

- Deve ser aprovada a Proposta de Resolução visando atualização da Resolução TPADM nº 193/15, que dispõe sobre o procedimento de promoção e remoção e acesso ao Tribunal de Justiça pelo critério de merecimento, adequando-a ao entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0010365-75.2024.8.01.0000.

- Proposta de Resolução aprovada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Administrativo nº 0102602-31.2024.8.01.0000, acordam, à unanimidade, os Membros que compõem a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, em aprovar a Proposta de Resolução, nos termos do Voto do Relator, que faz parte deste Acórdão.

Rio Branco, 14 de janeiro de 2025.

Desembargador **Luís Camolez**

Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**

Relator

DECISÃO

Certifico que o Conselho de Administração ao julgar estes autos proferiu a seguinte Decisão:

"Proposta de Resolução aprovada. Unânime". Julgamento virtual (RITJAC, artigo 93).

Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez - Presidente -, Samoel Evangelista - Relator - e Laudivon Nogueira.